DECRETO N. 2048, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Governo e Gestão, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 324/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.39.00	589	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 15.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.16	08.2449371.1019	4.4.90.52.00	566	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município